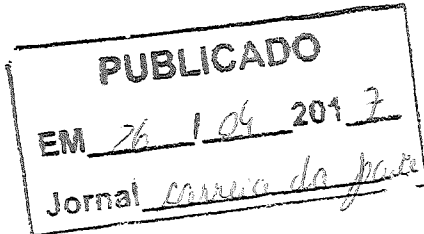


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020



DECRETO Nº 95/2017

Declara de Interesse Social, o imóvel que menciona e especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica Declarado de Interesse Social, parte do imóvel objeto de Matrícula 6.805, pertencente ao Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo, Paraná, de propriedade de Paulo Linke, Terreno Rural, com área de 86.842,00, localizado no Município de Cantagalo.

Art. 2º O imóvel constante do artigo anterior é utilizado como canal de captação de água para alimentação de uma Central Geradora de usina Termoelétrica São Pedro Cantagalo, Paraná e destina-se à ação de regularização ambiental, tudo conforme Art. 3º, inciso IX da Lei Federal Nº 12651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cantagalo, 18 de abril de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito municipal